

Ano: 148000
Semestre: 78000
Trimestre: 46000

NUMERO DO DIA 60 réis

Pagamento adiantado

Escriptorio, rua da Imperatriz, 27.

CORREIO PAULISTANO

Assignatura para o interior

Ano: 188000
Semestre: 96000

NUMERO ATRAZADO 100 réis

Pagamento adiantado

Typographia, rua da Imperatriz, 27.

Editor-gerente---Joaquim Roberto de Azebedo Marques

S. Paulo---Terça-feira, 15 de Abril de 1884

N. 8296

ANNO XXX

ASSEMBLEA PROVINCIAL

30ª sessão ordinaria

17 DE MARÇO DE 1884

PRESIDENCIA DO SR. PAULA SOUZA

(Concluida.)

2ª PARTE DA ORDEM DO DIA

ORÇAMENTO MUNICIPAL

E' aprovado em 1ª discussão o projeto n. 258 que prorroga para o exercício de 1884 a 1885 o orçamento municipal vigente.

A requerimento do sr. S. da Motta é dispensado o interstício.

AGUA OBRIGATORIA

Continua a 3ª discussão do substitutivo oferecido ao projeto n. 89 com os demais comendados, que torna obrigatório o uso da agua da Cantareira nas casas servidas por argos.

Onsr. Muniz de Souza pronuncia um discurso que não recebemos.

São apoiados e entram conjuntamente em discussão os seguintes:

CONSTITUTIVO

Art. 1º O presidente da província encampa os serviços a cargo da Companhia Cantareira e Egotos, constantes dos seus contratos em vigor.

Art. 2º O preço da encampação será o que se referir àquele constado as obras por elas realizadas, não devendo exceder o máximo de 4.800.000\$000.

Art. 3º Para pagamento desta quantia serão emitidas apólices de valor nominal de 1.000.000\$000 no juro máximo de 6 % ao anno.

Art. 4º Será exclusivamente destinada ao pagamento dos juros das apólices e amortização do seu capital a renda líquida proveniente dos serviços de abastecimento d'água e de esgotos.

Art. 5º Estas apólices serão amortizadas no prazo máximo de 40 anos, por meio de regate e mediante sorteio, e a amortização será feita com o excesso da renda necessária para o custo e desenvolvimento dos serviços.

Art. 6º Ficam criadas as taxas constantes da tabela anexa, que serão cobradas conforme o valor locativo dos predios contidos no perímetro designado ou que for designado para o serviço de águas e esgotos.

8º art. O cálculo do valor locativo dos predios, para o encanamento das águas e esgotos, bem como o processo de arrecadação das mesmas, serão iguais aos que servem de base para a arrecadação do imposto predial.

Art. 7º O governo cobrará uma taxa não superior a mil réis por litro pelo fornecimento d'água para fins industriais ou outros quaisquer não compreendidos na hypothesis do art. 9º.

Art. 8º Será regulado o suprimento d'água a cada predio de conformidade com a respectiva estatística.

Art. 9º O governo regularizará os serviços de abastecimento d'água e de esgotos mandando prover os predios mencionados no art. 6º, por conta da província, da necessária comissão d'água para fins domésticos e lavagem das roupas de esgotos, adaptando-a estas as indispensáveis apparaços de lavagem, que deverão funcionar automaticamente.

Art. 10º Para execução dos serviços mencionados nesta lei, serão nomeados um engenheiro diretor com o ordenado de 6.800\$000 anuais; um 1º engenheiro com o ordenado de 6.000\$000, um 2º engenheiro com o ordenado de 3.800\$000; e um desembargador com o escrivariado com o ordenado de 2.400\$000 cada um.

8.1º Estes empregados, e subalternos serão nomeados ou dispensados sob proposta do engenheiro diretor.

8.2º O governo autorizará a despesa com o pessoal necessário aos serviços d'água e de esgotos, não devendo elle exceder de 60.000\$000 anuais, para o que será consignada no orçamento o respectivo credito.

8.3º O passual inferior necessário ao serviço permanecerá no maximo as gratificações actualmente da Companhia Cantareira e Egotos, e será livremente demitido ou contratado pelo engenheiro diretor.

Art. 11º Uma vez amortizada a dívida constante desta lei, passará à municipalidade todas as obras e serviços de águas e esgotos, sem indemnização alguma.

Art. 12º Revogadas as disposições em contrário — Muniz de Souza — Piza e Almeida — Morais Barros — Martílio Prado Junior.

Todavia para cobrança de taxes de águas e esgotos pelo projeto de encampeamento

Para os predios de valor locativo até 150.000 — 3\$000 menses.

Para os predios de valor locativo até 30.000 — 6\$000 menses.

Para os predios de valor locativo até 65.000 — 10\$000 menses.

Para os predios de valor superior — 12\$000 — M. de Souza — G. Piza — M. Prado Junior — Morais Barros

susstitutivo

Art. 1º E' obrigada a Companhia Cantareira e Egotos a prover os predios contidos no perímetro designado para o serviço de esgotos e despejos dos indispensáveis apparaços de lavagem de roupas, que devem funcionar automaticamente.

8.4º A realização destas obras será ultimada até 30 de Junho do corrente anno, salvo caso de força maior.

Art. 2º Pela inobservância da disposição do artigo anterior sofrerá a Companhia a pena de multa estabelecida nos seus contratos.

Art. 3º Os proprietários são obrigados a canalizar até um mês depois da colisão dos mencionados apparaços a agua necessária para que tal função seja devolvida a quantidade dela ser inferior a 100 litros diários.

Art. 4º A agua a que se refere o artigo anterior poderá ser excusada de qualquer procedimento.

Art. 5º Os proprietários, no prazo marcado no art. 3º, farão as obras nelle mencionadas; terá a Companhia o direito de canalizar agua da Cantareira e os proprietários serão obrigados a pagar não só o custo das obras como o fornecimento de agua, no preço máximo de mil réis por litro.

Art. 6º Fica relevada a Companhia da clausula 4º de contrato de esgotos celebrado com o governo a 7 de Abril de 1877.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário — Muniz de Souza — Morais Barros — G. Piza — Martílio Prado Junior.

A discussão ficas adiada pela hora.

O SR. PRESIDENTE designa para a ordem do dia seguinte

1ª PARTE

3ª discussão dos projetos n. 253 e 253 A (propostas da cámara de Campinas)

2ª discussão do dito n. 253, sobre empréstimo à cámara de Campinas

3ª discussão das posturas n. 40, da Capapava

3ª discussão das ditas n. 41, da Faxina

3ª discussão das ditas n. 42, de Moçotó

3ª discussão das ditas n. 38, de Mogi-mirim

3ª discussão das ditas n. 25, de São Carlos do Pinhal

3ª discussão das ditas n. 44, de Rio Verde

3ª discussão das ditas n. 43, de Limeira

3ª discussão das ditas n. 13, de Sorocaba

3ª discussão do parecer n. 121, sobre agua potável em Piracicaba

3ª discussão do projeto n. 236, sobre empréstimo à câmara de Bragança

3ª discussão do dito n. 245, de 1882, sobre reforma da Caiçara-Barra

3ª discussão do dito n. 14, sobre cartório do Jahu

3ª discussão do parecer n. 93, sobre a cámara de Porto

3ª discussão do dito n. 92, sobre bônus de S. Vicente

E' requerido que o projeto n. 65 e emendas voltem

REQUERIMENTO

3ª discussão dos projetos n. 253 e 253 A (propostas da cámara de Campinas)

2ª discussão do dito n. 253, sobre empréstimo à câmara de Campinas

3ª discussão das posturas n. 40, da Capapava

3ª discussão das ditas n. 41, da Faxina

3ª discussão das ditas n. 42, de Moçotó

3ª discussão das ditas n. 38, de Mogi-mirim

3ª discussão das ditas n. 25, de São Carlos do Pinhal

3ª discussão das ditas n. 44, de Rio Verde

3ª discussão das ditas n. 43, de Limeira

3ª discussão das ditas n. 13, de Sorocaba

3ª discussão do parecer n. 121, sobre agua potável em Piracicaba

3ª discussão do projeto n. 236, sobre empréstimo à câmara de Bragança

3ª discussão do dito n. 245, de 1882, sobre reforma da Caiçara-Barra

3ª discussão do dito n. 14, sobre cartório do Jahu

3ª discussão do parecer n. 93, sobre a câmara de Porto

3ª discussão do dito n. 92, sobre bônus de S. Vicente

E' requerido que o projeto n. 65 e emendas voltem

REQUERIMENTO

3ª discussão dos projetos n. 253 e 253 A (propostas da câmara de Campinas)

2ª discussão do dito n. 253, sobre empréstimo à câmara de Campinas

3ª discussão das posturas n. 40, da Capapava

3ª discussão das ditas n. 41, da Faxina

3ª discussão das ditas n. 42, de Moçotó

3ª discussão das ditas n. 38, de Mogi-mirim

3ª discussão das ditas n. 25, de São Carlos do Pinhal

3ª discussão das ditas n. 44, de Rio Verde

3ª discussão das ditas n. 43, de Limeira

3ª discussão das ditas n. 13, de Sorocaba

3ª discussão do parecer n. 121, sobre agua potável em Piracicaba

3ª discussão do projeto n. 236, sobre empréstimo à câmara de Bragança

3ª discussão do dito n. 245, de 1882, sobre reforma da Caiçara-Barra

3ª discussão do dito n. 14, sobre cartório do Jahu

3ª discussão do parecer n. 93, sobre a câmara de Porto

3ª discussão do dito n. 92, sobre bônus de S. Vicente

E' requerido que o projeto n. 65 e emendas voltem

REQUERIMENTO

3ª discussão dos projetos n. 253 e 253 A (propostas da câmara de Campinas)

2ª discussão do dito n. 253, sobre empréstimo à câmara de Campinas

3ª discussão das posturas n. 40, da Capapava

3ª discussão das ditas n. 41, da Faxina

3ª discussão das ditas n. 42, de Moçotó

3ª discussão das ditas n. 38, de Mogi-mirim

3ª discussão das ditas n. 25, de São Carlos do Pinhal

3ª discussão das ditas n. 44, de Rio Verde

3ª discussão das ditas n. 43, de Limeira

3ª discussão das ditas n. 13, de Sorocaba

3ª discussão do parecer n. 121, sobre agua potável em Piracicaba

3ª discussão do projeto n. 236, sobre empréstimo à câmara de Bragança

3ª discussão do dito n. 245, de 1882, sobre reforma da Caiçara-Barra

3ª discussão do dito n. 14, sobre cartório do Jahu

3ª discussão do parecer n. 93, sobre a câmara de Porto

3ª discussão do dito n. 92, sobre bônus de S. Vicente

E' requerido que o projeto n. 65 e emendas voltem

REQUERIMENTO

3ª discussão dos projetos n. 253 e 253 A (propostas da câmara de Campinas)

Carlos Araújo — Visconde do Pinhal — Campos Tui-
lido.
N. 2
«Fica igualmente autorizado o governo a apro-
var sob as mesmas condições a professora de Botâ-
nica, D. Francisca Bertolina de Souza Cananá.
Silveira da Motta.

N. 3
«Fica aposentada a professora da villa de Una, D.
Guilherme Maria da Silva, com os vencimentos a
que tiver direito. — João Moraes.»

N. 4
«Offereço como emenda o projecto n.º 179, que
apresenta o professor de Ubátaba, José Thomas de
Aquinio. — João Moraes.»

N. 5
«Fica aposentado o professor de Parabubuna, Mi-
guel Francisco das Chagas. — Alvarenga.»

N. 6
«Fica aposentada a professora da freguesia de
Consolação, — Barbara Maria das Dores. — João Bueno
— Augusto Queiroz.»

N. 7
«Fica aposentado o 2.º escrivariário da Mesa de
Santos, José Maria Largacha. — F. Abrantes.»

N. 8
«Fica aposentado com todo o ordenado o professor
de Batatas, Caetano Leite Machado. — J. Silveira.

N. 9
«Fica aposentado com o ordenado que vence ac-
tualmente o professor e Silveira, José Bernardino
de Carvalho. — Théophile Braga — Oliveira Braga
Filho.»

N. 10
«Offerecido como emenda o projecto n.º 196, deste
ano, apresentando com os vencimentos proporcio-
nais ao tempo de serviço o agente da collectoria de
Lorena e outros Fernando Gomes Nobre de Al-
buquerque — Théophile Braga — Oliveira Braga Ju-
mior.»

O sr. Rodrigo Lobato faz algumas
observações que não recebemos.
A discussão fica adiada para hora.

(Continua)

TELEGRAMMAS

Pariz, 11 de Abril

Asseguram de Pekin que o Neko (grande
secretariado do gabinete chinez) está em
crise, em consequência de desacordo entre
os diversos membros do gabinete ácerca da
oportunidade de continuarem ou cessarem
as hostilidades contra as tropas francesas,
que operam no Tonkin.

Bahia, 13 de Abril, às 8 horas da
manhã.

Soubre-se esta manhã aqui, que o vapor
americano Reliance, em viagem para New-
York, encalhou ao norte desta cidade, pou-
co depois de ter saído.

Parce que era impossível salvá-lo.

Foram imediatamente enviados socorros
para o que for preciso.

Por enquanto faltam maiores esclareci-
mentos.

Bahia, 13, às 12 e 30 minutos da
tarde

* Os passageiros do vapor americano Reliance
puderam salvar-se.

Espera-se que também se salven as ma-
rias, o casco e o carregamento consideram-se
totalmente perdidos.

Londres 12 de Abril

A polícia prendeu um indivíduo por sus-
peito de ser o autor do attentado contra os
os rail ways desta cidade.

Pariz, 12 de Abril

A «grêve» de Denain, apesar de se conser-
var em circunstâncias muito críticas, já não
é tão intensa.

Alguns mineiros já recomeçaram o tra-
balho.

Pariz, 13 de Abril

Por comunicação recibida de Tonkin, o
ministro da marinha foi informado de que
Hong-hoa foi ocupada pelas tropas francesas.

A guarnição indígena ao abandonar a ci-
dade incendiou completamente, fugindo
para o interior em direção a Phul-Tang, on-
de pretende reorganizar-se.

As tropas francesas foram destacadas em
columnas volantes, com ordem de perseguir
os fugitivos.

(Agencia Havas.)

BOLETIM DO DIA

Nomeou-se o capitão João Gonçalves Pi-
menta para o lugar de delegado de polícia
da cidade de Campinas.

Em uma noite de sábado para domingo próxi-
mo passado, uma escrava da sra. d. Anna de
Castro, moradora à rua de S. Iphigenia, ton-
do voltado das festas da igreja da Consolação,
deitou-se vestida e dormiu, deixando junto a
cabecinha uma lamparina de kerosene acesa.

Aconteceu, porém, virar a lamparina e in-
flammar-se o líquido, atingindo fogo nas ves-
tas da escrava, que ficou completamente quei-
mada, achando-se até hontem a tarde em pe-
rigo de vida.

Jury

Começaram hontem os trabalhos da 2.ª ses-
sao ordinária deste ano.

Presidente do tribunal o sr. dr. Domingos
Antônio Alves Ribeiro.

Promotor, o sr. dr. J. J. Cardozo de Mello
Junior.

Escrivão, o sr. Firmino Lyrio.

Comparceram só 17 jurados.

Obtiveram dispensa da sessão os srs.:
Dr. Pedro Vicente de Azevedo.

Alferez João B. de Miranda Guerra.

Cyrino José Pereira.

João José dos Santos.

Quirino Avilino Pinto de Andrade.

João Pacheco de Toledo.

Incorreram em muitos os jurados que não
justificaram as suas faltas.

Procedeu-se ao sorteio de 31 jurados da
urna suplementar.

Hontem, às 10 horas continuam os trabalhos
do tribunal.

A camara municipal de Faxina dirigiu ao
nosso amigo o sr. Eugenio Leonel Ferreira a
honrosa manifestação, que abaixo publica-
mos.

Quando o sr. Leonel Ferreira é vítima
na imprensa de injustas agressões, deve-
lhe ser agradável receber de corregidores
e adversários políticos, em corporação oficial,
um testemunho de tão expressiva conside-
ração.

O ilmo. sr. A camara municipal desta
cidade, reunida em sessão extraordinária de
hoje, julga opportuno e de rigorosa justiça
manifestar a v. s. a consideração e alto con-
cimento em que o tem, como digno membro des-
ta corporação, e advogado distinto que é no
fundo desta cidade. Sirva-se pois v. s. aceitar
esta exponiente declaração, como um tributo

de homenagem ao seu merecimento, bem co-
mo assegurando da confiança que inspira à
camara. Deos guarda a v. s. Paço da camara
municipal da Faxina, 17 de Março de 1884.
Ilmo. sr. Eugenio Leonel Ferreira, M. D.
advogado e vereador — Antônio Joaquim de
Almeida — Crescencio Ferreira de Melo — Vic-
toriano Augusto de Souza — Mathias Walter
Schmidt — Manoel Joaquim Gomes — Joaquim
Elias de Carvalho.»

O sr. Rumbelsperger, naturalista viajante do
museu nacional, acabou de recolher-se a carta
após a excursão que realizou ao Amazonas em serv-
ço daquele estabelecimento. Nessa viagem de seis
meses e incrivelmente árduo, apenas acompanhado por
um filho, dirigiu numerosas escavações, nas quais
coligiu grande cópia de artifícios, alguns da mais
alta antiguidade e verdadeiramente únicos no seu
gênero. Assim pelo número como pela qualidade os
objectos recolhidos pelo sr. Rumbelsperger consti-
tuem valiosíssimo cabedal científico.

O sr. Rumbelsperger, maior de 70 anos, é nati-
val de França e reside no Brasil há mais de 40 anos.
Ultimamente acompanhou, na qualidade de naturalis-
ta, a comissão brasileira que, dirigida pelo ar. dr.
L. Cruls, observou da Ponta Arenas a passagem de
Venus pelo disco do Sol, e, apesar de ter fracturado
dois costelas, no momento de realizar uma explora-
ção, pôde trazer para o museu nacional num-
erosas espécimes da flora e fauna magellanica.

Consta que pediram demissão o presidente
da província do Espírito Santo, dr. Joaquim
José Affonso Alves, e o secretário Olavo
Affonso Alves.

Foi exonerado a seu pedido o dr. Izaias
Guedes de Mello do lugar de secretário da
presidência da província da Bahia.

A mordomia da casa imperial contractou
com o sr. Morris Kohn o serviço de iluminação,
por luz eléctrica, do paço da Boa-Vista
e suas dependências.

Acha-se nesta capital, onde vai establecer-
se, sr. Luiz Lacaille, cirurgião dentista,
formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

Chamamos a atenção dos leitores para o
anúncio publicado na secção competente
desta folha.

Foi demitido do cargo de inspector geral
das obras públicas o dr. José Ewbank da Ca-
mara, e nomeado para substituí-lo o dr. Ray-
mundo Teixeira Belfort Róxo.

Consta-nos que o sr. Antonio M. de Araújo pre-
tende organizar uma Empreza de mensageiros en-
tre a Agência Geral, a qual é composta de um
corpo de meninos convenientemente organizados com
o fim de prestar serviços aos habitantes desta capi-
tal, mediante pequenas porcentagens.

Domingo proximo vindouro começará a funcionar
a Empreza de mensageiros.

E' esta uma idéia digna de aplausos.

A Perichole

Esta opera buffa, em 3 actos, poema de Henrique
Meilliac e Ludovic Halevy; música de Offenbach,
foi muito bem acollida na noite de sua primeira re-
presentação.

E' uma das melhores peças que a troupe do ar.
dr. Braga Junior tem levado a cena nesta temporada.

Pertence ao gênero ultra-burlesco e contém trechos
musicais lindíssimos.

A distribuição dos papéis pressidiu o encarregado
exigido dessa escolha, da qual quasi sempre
depende o sucesso ou o naufrágio de uma peça.

A' sra. Hermínia coube o papel de Perichole, um
tanto exagerado no próprio acto, mas nos segui-
tos regularmente interpretado. Martins no papel
de vice-rei. Peixoto no de dona de Pantanalhas e
Manoel de Oliveira no de Governador, conduziram-se perfeita-
mente, e trouxeram os espectadores em continua
hilaridade.

O pap. de Pequillo foi desempenhado por Domi-
níquio, de todos os actores o que possui melhor voz,
e dispôs além disso de recursos dramáticos distin-
guíveis.

Ante-hontem repetiram a Filha do Inferno.
Hontem — segunda representação do Perichole.
Hoje — última actua — serão levados à cena os
dois primeiros actos da Bravura de Cayapo e
Joven Telemaco.

Requerimentos despachados pela presidência

8 de Abril

O sr. delegado de polícia remeteu ao dr.
juiz municipal de Santos o inquérito a que
procera com relação ao assassinato de
Paulo Emilio Willmersdorf.

Pelo depoimento das testemunhas e auto-
de perguntas feitas a Francisco Algarve,
criado do finado Willmersdorf, diz o ar. dr.
delegado no seu relatório estar plenamente
provado que Charles Jones é o único autor
d'aquelle assassinato e dos ferimentos graves
na pessoa do referido Algarve.

O dr. juiz municipal recomendou ao car-
cereiro que o preso esteja completamente
separado de qualquer outro e incomuni-
cável até hontem a tarde em pen-
sionamento.

Por despacho de 9 de corrente foi aposen-
tado a seu pedido no lugar de inspector da
Caixa da Amortização o conselheiro Duarte
Pereira da Ponte Ribeiro, e nomeado para o
referido cargo o conselheiro João José do Ro-
sário.

Por despacho de 9 de corrente foi aposen-
tado a seu pedido no lugar de inspector da
Caixa da Amortização o conselheiro Duarte
Pereira da Ponte Ribeiro, e nomeado para o
referido cargo o conselheiro João José do Ro-
sário.

Por despacho de 9 de corrente foi aposen-
tado a seu pedido no lugar de inspector da
Caixa da Amortização o conselheiro Duarte
Pereira da Ponte Ribeiro, e nomeado para o
referido cargo o conselheiro João José do Ro-
sário.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELA
PRESIDÊNCIA

14 de Abril

De Jorge Seckler & Comp. — Informe a con-
selharia.

De Henrique Porchat. — Ao sr. inspector da
alfandega de Santos para informar.

De Francisco Soares de Azevedo. — Informe a
contadora, dizendo afinal o sr. dr. procura-
dor fiscal.

A administração do correio de S. Paulo,
deixou malas no dia 18 para Paranaguá,
Antonina, Curitiba, Santa Catharina, Rio
Grande do Sul, Montevideo e Buenos-Ayres,
recebendo registados até às 4 horas da tarde
de 17 e a correspondência ordinária até às 8
horas da tarde do mesmo dia.

Multa

Pelo fiscal do 1º distrito do sítio da S. Joaquin
Lázaro Madeira, foi multado em 20.000 réis
Maria Villarraga, na rua do Ourivado n.º 4 B, por
infração do art. 4º, § 2º e 3º da lei n.º 13 de 13 de

Maio de 1878, por não ter pago licença a camara de
sua casa de pintor, na mesma rua.

Lauro-se o auto.

Occorrencias do dia

13 de Abril

A ordem do dr. chefe da polícia foram pos-
tos em liberdade Luís Chaves e Américo do
tal.

A ordem do subdelegado da Consolação foi
recolhida à estação dessa freguesia a pés
Otilia, escrava do dr. Antônio José Ferreira
Braga, por fugida e haver roubado ao seu sen-
hor alem de várias joias de brilhantes,
350.000 rs. em dinheiro.

Na vila do Rio Bonito, voltando de um
fandango, Firmo Pereira Garcia trazia em
sua companhia Rita Vileira e em caminho
deu n'esta algumas chicotadas. Joaquim Ro-
drigues Leite Peço, que também voltava do
passeio, incomodando-se ao ver aquela mu-
lher apanhá, perguntou a Firmo: O que
é isto?

Este sacou a faca da bainha, respondeu-
lhe: E' isto! e atirou ao seu interlocutor uma
faca mortal.

Leite Peço sobreviveu ao ferimento algu-
mas horas; no dia seguinte era cadáver.

A autoridade policial procedeu a corpo de
delito, e prossegue na forma da lei.

A notícia é do Progresso d' Ualhy.

Loteria da província

Amanhã será extraída a segunda quarta
parte da loteria da província n.º 79.

Obituário

Sepultaram-se no cemiterio municipal os
seguintes cadáveres:

Sou de v. s. amigo obrigado e oriado.—Affonso Teles.—São Paulo, 15 de Março de 1884.

Si não houver divergência, a qual preposto vem o caso que os deutes enlogos não esculham quer na imprensa, quer na conversação particular, por ter feito sua punctione e exstrado o figura plurius, post mortem!... Respondam os que raciocinam.

Quanto ao caso do peri-lyphita, diria simplesmente que elle foi completamente adulterado pelos collegas. Não trato de refutar as verdades que os mesmos disseram, porque nada tem com a nossa questão e mais parece um reclame em favor dos vinhos cítricos.

Vim à impressa entendendo que os collegas deixariam o terreno em que se tinham colocado e viriam discutir com seriedade o cavalheirismo. Encanhei-me, e por isso não voltarei mais.

Amparo, 8 de Abril de 1884.

Dr. SILVEIRA CINTRA.

Aos exm. srs. presidente da Relação e ministro da justica

(Cópia).—Ilm. e exm. sr. dr. presidente da província. — O alferes José Soares de Querroz, cidadão brasileiro, jurado e eleitor nessa cidade, usando da faculdade que lhe concede a lei, vem perante v. exc., como primeira autoridade da província e competente, denunciar ao promotor público desta comarca, Paulo Orozimbo de Azevedo, pelos factos que passa a expor, e caja gravidade v. ex. equilibraria. Recorrendo a v. exc., o denunciante o faz convencido de que elles encotram o paradeiro que não lhes tem oposto o dr. juiz de direito da comarca, ou por fraqueza, ou por condescendência proposital, visto ser publico e notório que este magistrado é o assessor do dito funcionário, assim na advocacia, como no ministerio público.

Eis os factos:

a) Deixa correr à revelia quasi todos os actos de seu officio, como inquirições e examens, com grave detimento da justiça; e na ultima revisão do jury do Rio Verde, deu parte do doente e substituto, ao passo que ficou na cabeça da comarca cuidando de seus interesses de advogado.

b) Está sendo processado por crime de prevaricação, em virtude de uma carta que escreveu a D. Fortunata de Camargo, dizendo que deixava de proceder contra o autor de graves ferimentos por acóute em uma escrava que o procurou para queixar-se como orgam de justiça, e que isto fazia simplesmente por consideração àquela senhora, sogra de Donato de Camargo Mello, senhor da dita escrava e autor dos castigos.

c) Abusou da confiança de Jogo Baptista dos Santos Silva, obtendo deste como juiz um despacho de recurso civil já denegado, n'uma causa civil entre Philadelpho José dos Santos e Marcolino de Oliveira Mello, ilundado ao juiz, que supoz despatchar um simples pedido de certidão; e advogou nessa causa de danos, apesar de ser ella de natureza capaz de dar origem a processo criminal.

d) Por questões de votos, e por pírrica a Ludovico Rodrigues de Carvalho, tentou libertar judicialmente por duzentos mil réis um escravo deste, que foi valido depois por oitocentos mil réis, e declarou ao escrivão da collectoria desta cidade José Rodrigues de Carvalho, e mais pessoas, que desistiria de perseguir a Ludovico, si os eleitores protestantes votassem no cunhado dos promotores.

e) Vive a escrever artigos anonymos pela imprensa, offendendo a uns e outros, com que anarcisa a localidade, constituindo-se um fermento de desordem, em vez de garantia de paz.

f) No processo crime instaurado contra o padre Antônio de Camargo Mello, de quem era advogado (e só desistiu do contrato de honorários pela denúncia dada ao chefe da polícia e protestos do dr. Aquilino Leite do Amaral Coutinho em audiencia), tendo por aquele motivo antes denunciado a outro como autor do delito—um individuo, cognominado Picapão; nesse processo deixou correr tudo à revelia, e só depois saiu-se com uma promoção apaixonada e inconveniente em que dizia—que arriscava com ella a sua vida de pae e de esposo. Isto peto facto de não ter o padre votado no cunhado, apesar de não ter restituído àquele a quantia de cem mil réis recebidos à conta do contracto de honorários.

g) E imensamente leviano e baldo de criterio, pelo que, n'umas rasões de appeal-

PARTE COMMERCIAL

MERCADO DE SANTOS

(Do nosso correspondente em Santos).

Santos, 14 de Abril de 1884.

CAFE

Entradas pela estrada de ferro:	134,428 kilos
Dia 12	1,652,739 kilos
Desde o dia 4 do mes	27,212 sacas
Oz	
Termo medio das entradas	2,267 sacas
diária	
Entrada de 1 de Julho de 1883 a 13 de Abril de 1884	1,566,677 sacas

Rendimentos fiscais

Alfandega	196,821,4854
Diaria	45,287,480

Ponta da Alfandega de Santos e Mesa de Rendas

De 14 a 19 de Abril:	520 rs. o kilo
Cád. bom	425 rs. o kilo
Dito escolha	225 rs. o kilo
Fumo bom	700 rs. o kilo
Dito escolha	600 rs. o kilo

Navios em descarga

Entrada de ferro	14
Entrada de óleo	15
Entrada de açúcar	16
Entrada de café	17

Notícias marítimas

Vapores esperados	
Bassas, Liverpool e esclusas—14	
Uruguai, Rio de Prata—15	
Vapores a sair	
Bassas, New-York e esclusas—16	
Uruguai, Hamburgo e esclusas—17	

London Brazilian Bank

TASAS DE CAMBIO EM 14 DE ABRIL DE 1884	
Londres	90 d. 20 3/4
Paris	90 d. 450
Hamburgo	90 d. 560
Portugal	3 d. 258
Italia	A vista 469
Rua da Imperatriz, n. 21. S. Paulo.	

lagoão para o Tribunal da Relação em processo crime, em vez de dirigir-se ao tribunal em linguagem decente e grave, falou em sabid cantando na larungelha em 10.

ii) E' abolicionista para exercer vinganças, a tal pretexto tom perturbado o elemento escravo e sobressaltado a propriedade na comarca, quando é certo que os escravos aliados que tem em caixa vivem continuamente sob a pressão do azorrague.

iii) Declarou n'um jantar, em presença de grande numero de passos qualificadas, que nada fazia no fórum sem ser a conselho do Juiz de direito da comarca, tanto na advocacia como no ministerio público, facto que depõem contra ambos o ato contra a justiça.

iv) Perseguiu a João de Almeida Queiroz com uma questão de escravos, por não ter este votado em seu cunhado nas ultimas eleições.

v) N'uma causa cível de José Ferreira dos Santos, ainda pela mesma razão, declarou aquela que não havia de ter sentença favorável, porque elle promotor se opporia a isso, uma vez que lhe negara o voto, para dali-o a Tito Correia de Melo.

vi) Por ganância de dinheiro, quando ainda curador de orphãos, contracor por dois contos de réis com Elio Ramos de Camargo para defendê-lo n'uma prestação de contas de tutela contra os herdeiros do tutor, e pediu posteriormente exoneração do cargo, hoje ocupado pelo capitão João Monteiro de Toledo, afim de fazer seguir a causa, em vista do mormorio publico.

vii) Intervém francoamente na politica, pedindo votos e ameaçando eleitores e soltando foguetes em competencia com o grupo adverso do outro candidato, quando chegavam pelo correio as notícias eleitoraes.

viii) É um verdadeiro incendiario, e está incompatibilizado por seu proceder com a população inteira da comarca.

São estes os factos que o denunciante traz ao conhecimento de v. exc. Si cada um delles por si só é suficiente para condemnar o procedimento do promotor, e declarar-o incapaz de ocupar o cargo que exerce, todos reunidos, exmo. señor, tem uma eloquencia tal, que não é possível que v. exc. seja surdo a elles e aos reclamos do supplicante. Mas, para melhor confirmar o que venho de dizer, offereço à v. exc. a serie de testemunhas abaixo, cujo depoimento não poderá certamente destruir qualquer attestação graciosa do juiz de direito da comarca. Nestes termos, o denunciante pede a v. exc. energicas providencias e promptas, porque assim exige a sociedade, a moral e a

Justica

E. R. M.

Faxina, 31 de Março de 1884.

José SOARES DE QUERROZ

Nomes das testemunhas: Major José Teixeira Pluto—Capitão Joaquim Francisco de Camargo—Francisco Alves Lobo, farmacêutico—Victoriano Augusto de Souza, vereador—José Rodrigues de Carvalho, escritor da collectoria—João Nepomuceno Loureiro—Luiz Fiúza de Carvalho, collector—Manoel Joaquim Gomes, vereador—Luiz da Costa Pereira—Capitão Antonio Joaquim de Almeida—João de Almeida Machado—Secretário, dr. Antonio Alexandrino da Silveira Moraes—José Ferreira dos Santos—João Baptista dos Santos Silva—Eliário Ra mos de Camargo—Antonio Lino da Silva. Ao todo desse sessenta.

Comarca de S. José dos Campos

Caçapava

Sr. redactor.—Não li, mas chegando ao meu conhecimento ter sido publicado no seu jornal, um artigo criticando o digno juiz de direito desta comarca, dr. Segismundo Gonçalves Pereira, pela maneira rapida com que retirou-se da sala do jury na ultima sessão que teve lugar a 27 de mez passado, e porque desafectos meus sem dúvida calculadamente procuraram dar-me a autoria de semelhante artigo—venho pedir à v. s. se digne declarar se tive qualquer parte directa ou indirecta em tal publicação—e quem quer que seja o seu autor permitta-me a franqueza de censurar-o por semelhante procedimento, visto que não havia razão de ser para elle—pois que encerrava s. ex. o sr. dr. juiz de direito a sessão do jury, quando o expresso deu sinal de sua chegada a estação e s. ex. tinha necessidade de voltar para a sede da comarca, nenhum serviço mais exigia sua presença nessa cidade—portanto não querendo perder o carro, era natural que com brevidade se dirigisse para estação—foi o que fez—portanto onde o motivo para semelhante critica? Não estive presente, mas esta é verdade informada por cavalheiros fidéignos, e pois aproveito a oportunidade para protestar contra a autoria que se me quiz dar de um ato que reprovo e que só podia partir de um caracter leviano—e lamento que, por semelhante meio se procure magoar um magistrado distinto que no pouco espaço de tempo de sua judicatura nesta comarca tem se mostrado digno de elevado cargo que occupa e merecidamente credor do respeito e estima dos seus jurisdicionados.

Esta é a verdade e os meus desafectos ficam sabendo de umá vez para sempre, que todos as vezes que vou a imprensa assumo a responsabilidade com a minha propria assinatura.

Capapava 11 de Abril de 1884.

MANOEL INNOCENCIO MORGIDA DA COSTA.

Agradecimento

Ao Ilm. sr. dr. F. D'Agostino

Faltaria ao mais sagrado dever de gratidão se deixasse de publicar o brilhante cunhado que me restituiu a saúde a um filho que foi acometido de uma pleuro-pneumonia aguda, terrível enfermidade e que já tinha tomado um carácter gravissimo e assustador.

Sentindo proximo findar-se a existencia, na flor da juventude, um filho tão amado, porém grácas a pericia e dedicação do distinto sr. dr. F. D'Agostino, e por um novo processo de aplicação, fazem já mais de trez mezes que meu filho se acha no gozo da perfeita saúde e occupações habituais. Seria uma falta imperdoável conservar-me por mais tempo no silencio, e por isso permitta-me sr. dr. que hoje me apresente pela imprensa perante o publico, manifestar-lhe os meus sinceros e cordiais agradecimentos e os protestos de minha eterna gratidão.

S. Paulo, 12 de Abril de 1884.

Luiz ADRIÃO.

Circular

Jurisprudencia da Relação de S. Paulo ou colleccão de accordaos desta Relação desde a sua instalação ate hoje.

Sob a epigraphie supra os abajo assignados se propuzeram publicar todos os accordaos ate hoje proferidos, tanto em matéria cível como crime, para Relação de S. Paulo, sobre pontos controversos de jurisprudencia, sendo a obra acompanhada dum copioso indice alphabetic.

Será a publicação em dous volumes, contendo cada um polo menos 500 páginas.

Toim-se assinaturas à 14\$000 pagas no acto da entrega do 1º volume.

Para os não assignantes custará a obra 18\$000.

As assignaturas poderão ser tomadas à rua Municipal n. 5, para onde deverá ser dirigida toda a correspondencia ao segundo assignante.

S. Paulo, 7 de Março de 1884.

DR. VICENTE FERREIRA DA SILVA,

Advogado.

FRANCISCO GUIMARÃES,

Solicitador.

10 8

Jurisprudencia da Relação

Brevemente será publicado o 1º volume da Jurisprudencia da Relação de S. Paulo. Tomam-se assinaturas, durante este mes, na casa GARRAUX.

Preços para os assignantes 14\$000 pagos na entrega do 1º volume. Para os não assignantes 18\$000.

S. Paulo, 7 de Abril de 1884.

5-4

EDITAES

De ordem do ilm. sr.

Companhia Mogiana

PAGAMENTO DE DIVIDENDOS

Do dia 4 do corrente mês em diante, em todos os dias úteis, das 11 horas da manhã às 2 da tarde, se pagará o 2º dividendo do tronco a razão de 9% ou 9\$000 por ação; e bem assim o 3º da linha do Ribeirão Preto, proporcionalmente às épocas da emissão das ações.

Escriptorio Central da Companhia Mogiana, em Campinas, 31 de Março de 1884.—O secretário, Correia Dias.

6-6

Amaes à venda

Vende-se bestas mansas e bravas, potros marchadores e 2 cavalos pungas, por comodo preço, no largo do Arouche, do meio dia às 3 horas e depois para tratar na rua de São João n.º 47 (chacara).

8

FAZENDA DAS CAYEIRAS

Cal hidráulica, extinta e virgem, em sacas e meias sacas, vende-se qualquer porção no armazém de Joaquim Proost Rodovalho & Comp., Ladeira do dr. Falcão n.º 2.

20-13

Companhia Paulista

De ordem do ilm. sr. dr. presidente da directoria fáce publico, que por Manoel Lopes de Oliveira, foi requerida segunda via de uma ação sob n.º 32.744, d'esta companhia, que lhe pertence e forá extraviado.

Na forma do art. 70 dos estatutos da mesma companhia, vai ser expedida (depois de correr a publicação d'este por espaço de 60 dias), segunda via d'esse título, ficando inutilizado o extraviado.

Escriptorio central da Companhia Paulista, S. Paulo, 8 de Março de 1884.—O secretário interino, Gabriel Nunes Ramalho.

20-13

ASSUCAR

Branco e redondo crystallizado do Engenho Central de Piracicaba.

Branco, redondo e mescavo de Pernambuco. Especialidade em fumos e gêneros da terra.

Recebe-se gêneros a comissão.

Vendas a dinheiro

PONTE DO PIQUES N.º 3

Casa de Antônio Branco de Miranda Oliveira

30-30

COMPANHIA ITUANA

De ordem da directoria, comunico aos srs. accionistas da ramal da estrada de ferro Ituana, que tendo-se findado o prazo de 30 dias para as entradas de 30\$000 rs. por ação independente de juros, conforme o parecer da comissão, art. 3º, começo os seis meses subsequentes a contar da d. do corrente a 30 de Junho para aquelas que deixaram de fazer, pagando o premio pela mora na razão de 10% ao anno.

Escriptorio da Companhia Ituana, 1 de Janeiro de 1884.

O secretário da companhia,

20-11 de 10 em 10 A. de S. Neves

Cirurgião dentista

O doutor Benito Grinheras, formado (aprovado classificadamente) pela faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

Coloca dentaduras por todos os sistemas, em ouro e em voltaite e em ouro combinado com voltaite.

Têm novos aparelhos para chumbagem a ouro, tem o verdadeiro esmalte de porcelana—marfim—platinas etc., etc., para chumbar dentes. Todo o trabalho é garantido.

Trata os encomendados da boca.

Faz todas as operações concernentes a sua profissão. Adita chamado a qualquer ponto de província.

A qualquer hora no seu gabinete em S. Paulo,

30-Rua de S. Bento-30

ROBADO

Em frente ao Grande Hotel

(2 em 2 dias) 60-41

Aluga-se

para família ou pessoa de tratamento o sobrado da rua de S. Bento, 68.

Perfeito estado de limpeza, independencia, jardim, água da Cantareira, fogão económico, esgoto e estrebaria.

Trata-se no sobrado.

(8)

Accões

Compram-se ações das companhias Paulistas, Mogiana e S. Paulo Rio de Janeiro com sub-subsidiárias.

Trata-se na Travessa do Rosário n.º 21, com E. Rangel Pestana.

10-7

3:600\$000

Vende-se uma casa nova, na rua Onze de Junho, n.º 18, com sala, alcova, varanda co-sinha, e quintal ajardinado.

Trata-se na mesma rua n.º 20, esquina.

5-3

ANNUNCIO NOVO

De tarde, das 7 às 9 (em benefício das pessoas que não podem em outras horas) e de dia, das 1 às 3, o especialista dr. Pedro dá consultas e pratica operações de sua especialidade: molestias do utero, da uretrra (estriamento curado sem dor nem perigo), das paralysias, impotências, etc., etc.; aplicações de electricidade moderna para a cura de molestias inveretidas como no consultório se explica e se mostram provas de extra-ordinárias curas.

Largo Sete de Setembro n.º 34, perto da greja dos Remedios.

6-6

Accões da Companhia São Paulo e Rio

Precisa-se comprar ações desta companhia, trata-se com Sá & Andrade, à rua de S. Bento, 59, escriptorio comercial.

15-4

2 p. s.

EMPRESA DE COMBUSTIVEL

Linha rachada à machina

INVERSAO DO DISTINTO ENGENHEIRO

Dr. Fernando de Albuquerque

De 0-30-6\$000 o metro cúbico.

De 0-60-5\$500 o metro cúbico.

Linha bruta—Waggon 28\$000.

Posta a porta do comprador

S. Paulo, 20 de Março de 1884.—Augusto Caldas, gerente.

10-8

5-2

ALUGA-SE

um palacete em frente a igreja do Braz, com muitos commodos, agua corrente e chacara.

A chácara está no armazém n.º 111. 3-3

VELOCIDADES

ADVOGADO

S. CARLOS DO PINHAL

O dr. Adolpho Botelho de Abreu Sampayo

Abriu seu escriptorio de advocacia em S. Carlos do Pinhal, onde será encontrado para todos os misteres de sua profissão.

Também aceita causas em Brocas e Araraquara, tanto no civil como no crime.

25-8



Salsaparrilha de Ayer

Para a cura eficaz e prompta

Molestias provenientes de impureza do sangue

E' uma lençosa andar a fazer experiencias com mostras inferiores compostas de drogas ordinarias ou de plantas indigenas cuja efficacia não é confirmada pela sciencia, enquanto que a molestia cada vez vai ganhando terrreno.

Lance-se 1/40, sem demora, de um remedio garantido, cuja efficacia seja facta assignada e inquestionavel!

O EXTRACTO COMPOSTO CONCENTRADO DE SALASPARRILHA DE AYER é conhecido e recomendado pelos medicos mais intelligentes dos países adiantados, já durante 40 anos.

Centenas de milhares de deantes tem colhido benefícios do seu emprego e são outras tantas testemunhas da sua efficacia positiva e incomparável.

PREPARADO PELO

Dr. J. Ayer & C.

Lowell, Mass. Est Unidos

A venda nas principais farmacias, drogarias e estabelecimentos de ferragens.

João Cossery & Sobriano, Sorocaba

Dias Bastos & Comp., Itatiba

Souza Teixeira & Comp., Campinas

Amorim Mosteiro & Comp., Limeira

Antonio A. Rodrigues Dias, Pirassununga

Antonio de Carvalho Ozorio & Comp., Araras

Manoel Martins de Oliveira & Comp., Desvalado

Gomes & Pinson, Santa Rita do Passa Quatro

Victorino Gomez Barreto, Penha do Rio

Machado & Mesquita, E. Coqueiro

Pereira & Braziliense, Casa Branca.

Francisco Rodrigues dos Santos Bomfim, S. Simão

Manoel Emilio Lopes, S. José dos Campos

João Dias Nunes Junior, Parahybuna

Francisco Almeida Telles & Filho, Jambeiro

Vasconcellos & Gomes, Passos

Gomes & Comp., Bragança

Alexandre José Teixeira Machado, Guaratinguetá

Guimarães & Gomes, Amparo

José Dias Carneiro, Jundiahy

José Rodrigues Baptista de Barros, Rio Claro

Em S. Paulo: JOAO GANDI DE MARTINS & C°

30-3

Aos srs. fazendeiros, amadores e proprietários de animaes

LEIAM, INDAGUEM E MEDITEM!

The Fattener or Cevadillo

Engorda admiravelmente e dá liudo pelo brilhante e macio ao animal, por mais magro e rachitico que esteja. Cada lata traz um prospecto explicando o modo de uso.

Animal oil

Este óleo extraido da banha de rios de carneiros das montanhas rochosas dos Estados Unidos (Mosquitos) é um excelente específico para resolver todas as molestias cujo tratamento é exclusivamente exterior. Envolve cada vidro um prospecto que indica a sua aplicação.

Sal purgativo de Kamill

Purgante energico d'um efeito seguro

contra todas as enfermidades dos animaes.

Calha pacote contém um purgante e o prospecto que explica a sua aplicação.

Vegetable oil

Excelente para evitar a queda e limpá a caspa da crina dos animaes, e também serve para conservação e dureza dos cascos dos animaes, preservando-os da humidade que tanto danifica-os. Acompanha cada frasco um prospecto do modo de aplicação.

Preços ao alcance de todos

Únicos depositarios e agentes em toda a província de S. Paulo. Peixoto Estrela & Comp.

DEPOSITOS NO INTERIOR

João Cossery & Sobriano, Sorocaba

Dias Bastos & Comp., Itatiba

Souza Teixeira & Comp., Campinas

Amorim Mosteiro & Comp., Limeira

Antonio A. Rodrigues Dias, Pirassununga

Antonio de Carvalho Ozorio & Comp., Araras

Manoel Martins de Oliveira & Comp., Desvalado

Gomes & Pinson, Santa Rita do Passa Quatro

Victorino Gomez Barreto, Penha do Rio

Machado & Mesquita, E. Coqueiro

Pereira & Braziliense, Casa Branca.

Francisco Rodrigues dos Santos Bomfim, S. Simão

Manoel Emilio Lopes, S. José dos Campos

João Dias Nunes Junior, Parahybuna

Francisco Almeida Telles & Filho, Jambeiro

Vasconcellos & Gomes, Passos

Gomes & Comp., Bragança

Alexandre José Teixeira Machado, Guaratinguetá

Guimarães & Gomes, Amparo

José Dias Carneiro, Jundiahy

José Rodrigues Baptista de Barros, Rio Claro

Pereira & Braziliense, Casa Branca.